



## **EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2014 ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO BIANCHI**  
Prefeito